



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis, 26 de setembro de 2018.

OFÍCIO ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO: MENSAGEM Nº 065/2018

SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE PROJETO

Com meus atenciosos cumprimentos, venho através do presente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pradópolis, requerer a V. Exa., que retire desta Casa de Leis, a seguinte propositura:

a). Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 18, DE 21 DE SETEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”;

Tal medida se faz necessária, haja vista a necessidade de adequações ao texto do projeto.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para, uma vez mais, reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

AO EXMO. SR. THIAGO AQUINO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS